



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, seja reservado o tempo do grande expediente da sessão do dia 16.08.2023 à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, representada pela secretária Sheila Juvêncio, considerando o aniversário da Lei Maria da Penha.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente tem trabalhado na defesa da dignidade e na promoção dos direitos das mulheres, razão pela qual alinha-se à Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres na realização de um Grande Expediente para exposição da importância do combate a violência contra a mulher e os trabalhos feitos no município, considerando que no mês de agosto a Lei Maria da Penha completa 17 anos.

Nesse sentido, REQUER, à Mesa Diretora, seja reservado o tempo do grande expediente da sessão do dia 16.08.2023 à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, representada pela secretária Sheila Juvêncio, considerando o aniversário da Lei Maria da Penha.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Mesa Diretora